



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal Junto ao Instituto Federal Catarinense.

A MAGNÍFICA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 18, 19, e 20, da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, das disposições da Portaria nº 172, de 23 de março de 2016, ambas subscritas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral Federal,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, na forma da legislação, o REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, o qual segue anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor no dia 08/02/2023.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 14:57)

FERNANDO EDUARDO HACK

PROCURADOR CHEFE

PROF/REITO (11.01.18.94)

Matrícula: ###622#3

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 16:03)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002306/2022-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **7004fa9d0c**